



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO.**

1 – INTRODUÇÃO

Projeto de Lei Executivo nº 032/2025 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sapezal para o período de 2026 a 2029, PPA 2026/2029, e dá outras providências.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no **artigo 57, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapezal**, que lhe confere competência para analisar e emitir parecer sobre matérias de natureza financeira, orçamentária e tributária, bem como sobre o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), vem apresentar o seguinte parecer.

3 – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, estabelece o Plano Plurianual – PPA para o período de 2026 a 2029, definindo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para os próximos quatro anos.

Durante a análise do projeto, foram apresentadas emendas parlamentares com o objetivo de incluir novas ações que atendem demandas da comunidade em diversos setores, tais como:

Órgão - Gabinete do Prefeito:

Fortalecimento e apoio a segurança pública municipal:

- Aquisição de Equipamentos Bélicos para a Guarda Civil Municipal.

Órgão - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Manutenção de programas de capacitação de mães ou responsáveis legais de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- Implantação da Colônia de Férias;
- Construção de 01(uma) Creche no Loteamento Cidezal VIII.

Valorização e Preservação Cultural e Histórica:

- Aquisição de veículos.

Órgão - Secretaria Municipal de Saúde:

- Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ressonância Magnética;
- Aquisição de Ônibus – para transportes de pacientes.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Órgão - Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania:

- Construção da Casa do Autista – Centro de referência para atendimento e inclusão de pessoas com TEA;
- Programa de Aluguel Social – para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Órgão - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- Implantação do Canil Municipal – para acolhimento de animais em situação de rua;
- Implantação de uma Nova Agrovila;
- Apoio a Projetos de Sustentabilidade para Agricultura Familiar;
- Implantação da Semana do Mutirão do Emprego – Lei Municipal nº 1.796/2024.

As inclusões das ações acima sugeridas reforçam o compromisso da gestão pública com o desenvolvimento social e econômico do Município, e poderão ser implementadas de acordo com a disponibilidade orçamentária

4 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 032/2025, com as emendas apresentadas pelos vereadores, que visam incluir novas ações e programas no Plano Plurianual, por entenderem que tais propostas atendem ao interesse público e fortalecem o planejamento das políticas municipais.

Sala das Comissões, da Câmara Municipal de Sapezal, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Prof. Leandro Sampaio da Silva
Relator da Comissão-FOF

Joilson Silva de Assunção
Presidente
() com o relator
() contrário ao relator

Helenildo dos Reis Pereira
Membro
() com o relator
() contrário ao relato